DESPACHO
Lido no expediente da 4ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 28/02/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 21/02/2025
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 058 /2025

Ementa: Solicita a inclusão na rota da coleta de lixo deste município, ao menos uma vez por semana, a rua projetada situada na lateral da fábrica da Ambev, (rua do Espaço de Eventos Villa Forrozim) comunidade Taborda.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras a inclusão na rota da coleta de lixo deste município, ao menos uma vez por semana, a rua projetada situada na lateral da fábrica da Ambev, (rua do Espaço de Eventos Villa Forrozim) comunidade Taborda.

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo é um serviço público de extrema importância e deve contemplar todos os cidadãos, independentemente de onde reside. Dito isto, a supracitada rua nunca teve esse importante serviço básico a sua disposição, onde a população tem por reiteradas vezes que fazer o descarte de forma irregular ou promover a queima do lixo, gerando um efeito ainda mais devastador, reflexo da ausência do poder público naquela localidade, o que gera efeitos irreparáveis a natureza e ao meio ambiente. Posto isso, é mister que seja acrescentada na rota da coleta de lixo ao menos uma vez por semana, solucionando essa problemática e dando um ponto final nos descartes irregulares, proporcionando o bem-estar social de todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 25 de fevereiro de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO
Vereador